

COMPOSIÇÃO	SERVIDORA	MATRÍCULA Nº
Presidente	Alcione da Silva Lima	249.752-2A
Vice-Presidente	Patrícia Freitas de Magalhães Câmara	140.767-8B
Membro	Andréia Lorena Monteverde Goes	249.125-7B
Membro	Antônia Maria Muniz de Figueiredo	223.548-0F
Membro	Cintia Xavier Melo	188.285-6D
Membro	Clicia Maria Lima Soares	157.418-3A
Membro	Daniela Cavalcante da Silva	249.613-5B
Membro	Elvira Geralda Andrade Moura	149.546-1C
Membro	Larissa Oliveira Albuquerque	224.952-9B
Membro	Régina Maria Martins de Queiroz	121.919-7C

III - ESTABELECE que a referida Comissão realize as seguintes atividades:

a) Elaborar normas e procedimentos técnico-administrativos estabelecidos para execução das atividades operacionais e administrativas, bem como outras informações significativas;

b) Disponibilizar uma fonte de referência objetiva, clara e acessível aos servidores, favorecendo melhor interpretação em termos de elaboração de Despachos, Memorandos e Ofícios, dentre outros documentos oficiais;

c) Dirimir dúvidas aos demais servidores a respeito da interpretação das Normas;

d) Disseminar informações e desenvolver capacitação junto aos setores;

e) Realizar mensalmente auditorias nos processos administrativos.

IV - ESTABELECE o prazo máximo até 30.04.2020 para execução dos trabalhos e a apresentação do Manual com as normas de padronização dos documentos.

V - DAR CIÊNCIA aos Diretores, de Gestão-Financeira e de Produção, aos Assessores Chefes e as servidoras mencionadas para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus/AM, 09 de março de 2020.

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO
 Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
 Protocolo 5334

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

Resenha da Portaria nº 309/2020- DETRAN/GAB/DP, de 06.03.2020, o DIRETOR-PRESIDENTE DO DEP. EST. DE TRÂNS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, R E S O L V E: I - DESIGNAR, para comporem a Junta Médica Especial, conforme mencionado no texto legal, os profissionais da área; Dr. Aguinaldo Valdevino Torres, CRM 4172, Especialista em Medicina de Tráfego; Dr. Edmundo Neri Filho, CRM 1230, Especialista em Medicina de Tráfego; Dr. Thalles Adriano Maia Araújo, CRM 3512, Especialista em Medicina de Tráfego. Os mesmos se reunirão no dia 06 de Março de 2020, para realizar exames de Aptidão Física e Mental, das 13h às 17h, nos seguintes candidatos: Aldinez da Silva Pereira, Ana Claudia Pereira Martins, Antonio Wilson Jaquemenu da Silva, Augusto Cesar Colares, Carlos Eduardo Penha Gonçalves, Deodato de Matos Ribeiro, Doraci Evangelista da Silva, Emanuel Cirino Serra, Fernanda Carvalho Cavalcante, Geisiana do Nascimento Maurício, Gutenberg Melo de Seixas Borges, Hudson Pantoja Costa, Kathya Braga Silva, Lucas Viana Rodrigues, Luce Helena Gonçalves da Costa, Luiz William Oliveira Da Silva, Marcelo Correa de Mello, Maria Arlete Tapia de Sousa, Maria Cacilda dos Santos Braule Pinto, Maria de Fátima Dos Santos, Mydiane Monteiro e Silva, Nilson Tscuda, Protasio Silva do Nascimento, Raimundo Alisson Santos de Oliveira, Raimundo Bento de Lima, Reginaldo Oliveira Peres, Samya Kerima Roque Felipe, Valdelize Elvas Pinheiro. II- Os exames acima mencionados serão efetivados sem ônus para este órgão; III-A presente portaria entrará em vigor a partir desta data. CERTIFIQUE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus, 09 de Março de 2020.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
 Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas
 Protocolo 5273

Resenha da Portaria nº 80/2020 de 20.02.2020.
 O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR: os servidores: 1)ALESSANDRA BARROSO DE ALMEIDA 2)EDSLANGELA RODRIGUES DOS SANTOS 3)RICARDO BIANCHI RAMALHO DE CASTRO, no período de, 27/02/2020 a 29/02/2020, e o servidor 1)JOSE AMURINE FEITOSA TOMAZ FILHO, no período de,

27/02/2020 a 01/03/2020, para se deslocarem ao Município de HUMAITA-AM, para realização de levantamento de dados referente ao Posto de Atendimento do DETRAN-AM, como também participar da reunião com o Prefeito local, da Municipalização de trânsito e elaboração de Termo de Cooperação Técnica.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
 Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas
 Protocolo 5293

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017
 DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2020. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Rodrigo de Sá Barbosa, e a WF CONTROL APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E ATIVIDADES EMPRESARIAIS LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, contar de 14/03/2020 até 14/03/2021. VALOR: Valor mensal de R\$54.512,50 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos), sendo o valor global de R\$654.150,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e cento e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso: 201, Natureza Despesa: 33903912, Unidade Orçamentária: 22201, com Nota de Empenho sob o nº 2020NE00255, emitida em 06/03/2020, no valor de R\$ 517.868,75 (quinhentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 09 de março de 2020.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
 Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas
 Protocolo 5333

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA/AM
 RESENHA DA PORTARIA N.º 028/2020-GP/JUCEA
 O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, CONSIDERANDO, as disposições contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI n.º 72 de 19 de dezembro de 2019, bem como o Parecer n.º 008/2020 exarado pelo Procurador-chefe desta Junta Comercial; CONSIDERANDO o pedido de concessão de matrícula para a profissão de Leiloeiro, pleiteado pela Sra. MARIANA GOUVÊA LESSA, mediante processo devidamente instruído, com documentação exigida na normativa acima e deferido com decisão singular em 13 de fevereiro de 2020; RESOLVE: MATRICULAR sob o n.º 21, a Sra. MARIANA GOUVÊA LESSA, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade n.º 2510114-5 e inscrita no CPF n.º 055.491.477-85, residente e domiciliado à Avenida Pedro Teixeira, nº 725, Torre 3, Apto 403, Condomínio Sky Paradise - Dom Pedro, CEP: 69.040-000, Manaus/AM, para exercer a profissão de Leiloeiro com matrícula em todo o território da Unidade Federativa da jurisdição da JUCEA. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 09 de março de 2020.

ENIO LUIZ FERRARINI
 Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA
 Protocolo 5289

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
 PORTARIA Nº 069/2020 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade; RESOLVE:
 I - DESIGNAR a servidora WANDERLEIA HOLANDA SALGADO DO NASCIMENTO, Assessora da Diretoria Técnica, para responder pelo expediente da Diretoria Técnica do IPAAM, em substituição da titular MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS no período de 09 e 10 de março de 2020.
 II - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.
 Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 06 de março de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
 Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM
 Protocolo 5252

Protocolo 5252

Cliente: IPAAM - INST. DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AM
Título: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM
Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO
Data de envio: 06/03/2020 18:13
Categoria: PODER EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Insti de Proteção Ambiental do Amazon – IPAAM>>Atos>>Outros
Diário: Diário Oficial do Estado do Amazon
Número da Edição:
Data de Publicação: 09/03/2020
Valor: R\$ 374,40
Centimetragem: 5,85cm
Observação:

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 069/2020 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;

CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade;
RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora WANDERLEIA HOLANDA SALGADO DO NASCIMENTO, Assessora da Diretoria Técnica, para responder pelo expediente da Diretora Técnica do IPAAM, em substituição da titular MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS no período de 09 e 10 de março de 2020.

II - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 06 de março de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
- IPAAM

PORTARIA Nº 069/2020 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; **CONSIDERANDO** a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade; **RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** a servidora **WANDERLEIA HOLANDA SALGADO DO NASCIMENTO**, Assessora da Diretoria Técnica, para responder pelo expediente da Diretoria Técnica do IPAAM, em substituição da titular **MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS** no período de 09 e 10 de março de 2020.

II - **DETERMINAR** ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas -
IPAAM, Manaus, 06 de março de 2020.